



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 18/2020

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o quanto dispõe o item 07, do [Edital nº 01/2020](#) (Processo Administrativo CREMEB Nº PCS – 030/2020) que trata do [Chamamento Público nº 01/2020](#) para o credenciamento de Defensores Dativos deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento, objetivando proceder a abertura dos envelopes contendo os requerimentos e documentos apresentados pelos advogados inscritos, bem como, ao final dos trabalhos, declarar o credenciamento de todos os que atenderem ao quanto estabelecido no item 6, observado o disposto no item 3 do referido edital.

Jorge Bomfim Souza Filho - Assistente do Departamento de Compras

Cláudia Ribeiro Moreira – Coordenadora do Tribunal de Ética Médica

Lucimara Carvalho Sousa – Servidora do Tribunal de Ética Médica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

Cons^a. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente